

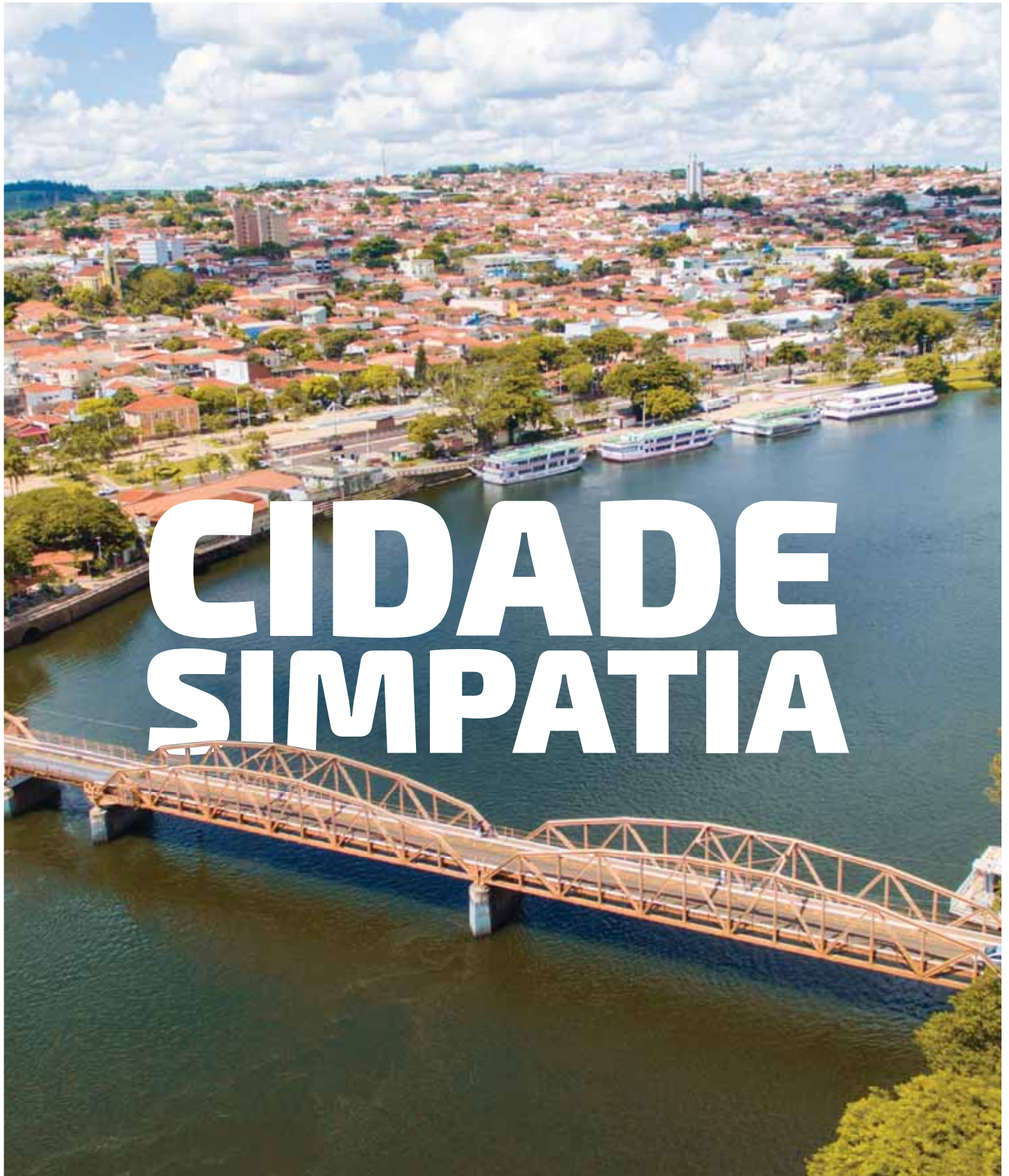


Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 12 de abril de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 213

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 12 de abril de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 213

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Atas de registro de preço	5
Dispensas	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Edital - Outros	7

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.175, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

Decreta facultativo o ponto no dia que especifica e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais no dia 22 de abril de 2022, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público, especialmente as desempenhadas pela Guarda Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 11 de abril de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

Portarias**PORTARIA Nº 9.256, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 2.508/2022 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho da servidora ALESSANDRA QUERINO CESPEDES LOCKER, portadora do RG/SP. 30.480.290-6, ocupante do emprego público permanente de ESPECIALISTA EM SAÚDE VIII – especialidade: PEDIATRIA, para 28 (vinte e oito) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 11 de abril de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 9.257, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 2.508/2022 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho do servidor FRANCISCO REINALDO DE SOUZA, portador do RG/SP. 11.431.557, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Clínica Médica, admitido através da Portaria nº 2.068, de 12 de julho de 2001, para 13 (treze) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 11 de abril de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 9.258, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 2.508/2022 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho do servidor FRANCISCO REINALDO DE SOUZA, portador do RG/SP. 11.431.557, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Gastroenterologia, admitido através da Portaria nº 4.294, de 17 de agosto de 2009, para 13 (treze) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 11 de abril de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 9.259, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Altera a gratificação da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 2.509/2022 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º Altera para 41% (quarenta e um por cento) a gratificação concedida à servidora KÁTIA REGINA CORREA, portadora do RG/SP. 23.786.717-5, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO DE CONVÊNIOS, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 11 de abril de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 9.260, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Altera a gratificação da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 2.510/2022 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º Altera para 65% (sessenta e cinco por cento) a gratificação concedida à servidora CLÁUDIA CYNTHIA CESPEDES, portadora do RG/SP. 23.642.911-5, para

exercer a função de confiança de Encarregado de Saúde Bucal, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 11 de abril de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº. 9.261, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Designa servidor para exercer a função de confiança que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020, e Lei Complementar nº 169, de 07 de março de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor FLÁVIO MERLINI, portador do RG/SP. 18.478.300, ocupante do emprego público efetivo de Agente do Executivo V, designado para, a partir da presente data, exercer a função de confiança de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, a gratificação fixada pela Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.019, de 09 de agosto de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de abril de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 060/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal. A realização da sessão será no dia 28 de abril de 2022, às 08:30 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Barra Bonita, 11 de abril de 2022. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

Objeto: Registro de Preços, para fins de Aquisição de diversos materiais odontológicos, tudo conforme as especificações do Anexo I - Proposta.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022

Contratada: Cirúrgica União Ltda., no valor unitário para os itens 05-R\$ 36,20; 07-R\$ 36,20; 17-R\$ 2,92; 35-R\$ 17,00; 73-R\$ 52,70; 81-R\$ 380,00; 85-R\$ 35,43; 90-R\$ 28,33, totalizando R\$ 26.371,40. Barra Bonita, 05 de abril de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

Contratada: E. C. dos Santos Comercial Eireli, no valor unitário para os itens 08-R\$ 73,90; 09-R\$ 73,90; 10-R\$ 73,90; 12-R\$ 175,30; 16-R\$ 10,39; 18-R\$ 13,65; 19-R\$ 1,30; 20-R\$ 1,50; 21-R\$ 9,55; 22-R\$ 6,80; 23-R\$ 41,00; 24-R\$ 7,50; 30-R\$ 7,50; 32-R\$ 32,85; 34-R\$ 2,47; 36-R\$ 520,00; 39-R\$ 17,99; 40-R\$ 18,95; 42-R\$ 193,10; 49-R\$ 21,20; 50-R\$ 21,20; 53-R\$ 8,20; 54-R\$ 11,20; 57-R\$ 4,74; 60-R\$ 1,36; 63-R\$ 35,62; 65-R\$ 8,05; 66-R\$ 9,40; 68-R\$ 35,60; 71-R\$ 4,10; 72-R\$ 4,05; 74-R\$ 26,00; 78-R\$ 13,65; 80-R\$ 3,89; 82-R\$ 43,80; 83-R\$ 43,80; 84-R\$ 43,80; 86-R\$ 78,16; 88-R\$ 14,90; 89-R\$ 1.315,00; 92-R\$ 3,95; 93-R\$ 13,70; 94-R\$ 13,70; 95-R\$ 13,70; 96-R\$ 13,70; 97-R\$ 13,70; 98-R\$ 41,00; 99-R\$ 123,00; 100-R\$ 123,00; 101-R\$ 45,00; 102-R\$ 34,90; 103-R\$ 13,70; 105-R\$ 13,70; 106-R\$ 13,70; 107-R\$ 29,90; 108-R\$ 45,00; 119-R\$ 17,70; 120-R\$ 1,75; 121-R\$ 47,90; 126-R\$ 13,60; 128-R\$ 7,90; 129-R\$ 13,70; 130-R\$ 20,50; 131-R\$ 30,00; 132-R\$ 12,30; 133-R\$ 11,70; 136-R\$ 10,25; 137-R\$ 68,20; 138-R\$ 35,64; 140-R\$ 8,05; 148-R\$ 12,30; 149-R\$ 6,80; 152-R\$ 3,95, totalizando R\$ 348.936,70. Barra Bonita, 05 de abril de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022

Contratada: Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli, no valor unitário para os itens 01-R\$ 10,70; 11-R\$ 32,40; 13-R\$ 75,00; 14-R\$ 98,00; 15-R\$ 98,00; 43-R\$ 260,00; 45-R\$ 64,00; 46-R\$ 27,90; 47-R\$ 27,90; 48-R\$ 27,90; 61-R\$ 0,65; 69-R\$ 9,76; 70-R\$ 9,90; 87-R\$ 14,30; 122-R\$ 4,40; 123-R\$ 3,40; 125-R\$ 64,50; 127-R\$ 7,70; 139-R\$ 11,50; 141-R\$ 9,90; 142-R\$ 2,20; 143-R\$ 22,40; 150-R\$ 4,45, totalizando R\$ 154.542,20. Barra Bonita, 05 de abril de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022

Contratada: Gustavo Nicolino EPP, no valor unitário para os itens 03-R\$ 16,85; 25-R\$ 1,77; 26-R\$ 1,77; 27-R\$ 1,77; 28-R\$ 1,77; 29-R\$ 3,60; 31-R\$ 14,40; 33-R\$ 226,00; 41-R\$ 73,00; 44-R\$ 23,40; 51-R\$ 26,00; 52-R\$ 42,50; 67-R\$ 176,30; 75-R\$ 15,40; 76-R\$ 26,20; 79-R\$ 18,70; 91-R\$ 24,40; 104-R\$ 12,70; 118-R\$ 6,14; 124-R\$ 32,75; 134-R\$ 104,00; 135-R\$ 37,00; 146-R\$ 7,72; 151-R\$ 1,25, totalizando R\$ 28.150,30. Barra Bonita, 05 de abril de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022

Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, no valor unitário para os itens 56-R\$ 94,90; 59-R\$ 66,33; 110-R\$ 275,00; 111-R\$ 19,80; 112-R\$ 19,80; 113-R\$ 19,80; 114-R\$ 19,80; 117-R\$ 10,70; 147-R\$ 13,60, totalizando R\$ 208.482,00. Barra Bonita, 05 de abril de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

Contratada: Cirúrgica Nossa Senhora Eireli EPP, no valor unitário para o item 109-R\$ 282,74, totalizando R\$ 2.827,40. Barra Bonita, 05 de abril de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022

Contratada: Diprom Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 02-R\$ 1,11; 04-R\$ 4,76; 06-R\$ 36,45; 58-R\$ 134,06; 144-R\$ 26,86; 145-R\$ 20,91, totalizando R\$ 28.683,50. Barra Bonita, 05 de abril de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

Dispensas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações da requisição de nº 4.523/2022, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Ambplan Consultoria Agroambiental Ltda Me; para Serviços técnicos de elaboração e realização de licenciamento ambiental, junto ao órgão estadual Cetesb e Grapohab de projeto loteamento urbano, no valor total de R\$ 10.500,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 07 de abril de 2022; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, com base na classificação final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021**, homologada pelo Decreto nº 6.085 de 03 de novembro de 2021, **CONVOCA** os candidatos para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O ANO LETIVO DE 2022**, na função de **TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I – MONITOR ESCOLAR** conforme descrito abaixo:

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I	ESPECIALIDADE: MONITOR ESCOLAR	VAGAS: 05 (CINCO)
CANDIDATO ANA CLARA VARANDAS COLTRE SANDRA REGINA MARIANO	DOCUMENTO 58105145-2 420444154	CLASSIFICAÇÃO 035ª 036ª

Os candidatos deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1011, Centro, no “DIA 25 DE ABRIL DE 2022”, no horário entre às 8:00 e 11:30, e das 13:30 às 16:00 horas, munidos dos documentos descritos no item 7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 002/2021.

Os candidatos terão exaurido o direito de sua habilitação da contratação, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses: não atender à convocação para a contratação; não entrar em exercício no emprego; não apresentar os documentos exigidos; não gozar de plena saúde física e mental.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 12 DE ABRIL DE 2022.

JOSE LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Edital - Outros



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito e por seu Secretário Municipal de Educação que este subscreve, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Processo Seletivo Público, para contratação temporária para **AGENTE DO EXECUTIVO II - MERENDA E COZINHA**, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2022, para a prova que será **no dia 24 de abril de 2022**, conforme abaixo:

DATA: 24/04/2022 (DOMINGO DE MANHÃ)

LOCAL: EMEF PROFESSORA ALZIRA KRUGER GUTHER - Rua Antônio Parizotto, nº 72, COHAB - Barra Bonita/SP.

HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 9h30 (nove horas e trinta minutos)

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h25 (nove horas e vinte e cinco minutos)

Diante da Situação Sanitária seguem orientações de segurança que deverão ser respeitadas por todos os candidatos:

- Recomendável o uso de máscara;
- Levar documento de identificação, caneta, lápis, borracha e água;
- Respeitar distanciamento mínimo de 1,0 (um metro) na entrada e nas salas;
- Levar garrafa de água, se assim desejar, por questão de segurança, não serão disponibilizados bebedouros no local;
- Os candidatos não poderão comer dentro da sala de aplicação de prova, devido às medidas de segurança;
- Evitar comunicação com os demais candidatos dentro e nas imediações do prédio para diminuir o risco de contágio;
- Ao terminar a prova o candidato deverá se ausentar, imediatamente, do prédio e das imediações para evitar aglomerações.

Conforme Portaria Nº 1.565, de 18 de junho de 2020, se o candidato estiver doente, com sintomas compatíveis com a COVID-19, tais como febre, tosse, dor de garganta e/ou coriza, com ou sem falta de ar, deve evitar contato físico com outras pessoas, incluindo os familiares, principalmente, idosos e doentes crônicos, buscar orientações de saúde e permanecer em isolamento domiciliar não podendo realizar a prova.

Os candidatos deverão comparecer ao local onde serão realizadas as provas, com **30 (trinta) minutos de antecedência**, munidos de: documento de identificação com fotografia, protocolo de inscrição, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

Os portões do prédio serão fechados 5 (cinco) minutos antes do horário determinado para o início das provas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

Não haverá segunda chamada para as provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Processo Seletivo Público.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, identificar corretamente o seu local de prova e comparecer no horário determinado por este Edital. A divulgação oficial é aquela publicada pela imprensa oficial, tendo em vista que outros meios de convocação são apenas informativos.

Em hipótese alguma, a prova poderá ser realizada em local diferente do determinado por este Edital.

A lista de inscritos dos candidatos deferidos está disponível no site www.omconsultoria.com.br estando os candidatos aptos a prestarem as provas.

Estância Turística de Barra Bonita, 11 de abril de 2022.

JOSÉ LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO FELIX MARCON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

**PAULO SÉRGIO DE
OLIVEIRA**

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**PAULO SÉRGIO
BARBOSA MARAES**

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIZ FERNANDO
BRESSANIN**

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE
BARBOSA**

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br